



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.UTIAD.009 – Página 1/9	
Título do Documento	<b>VISITA FAMILIAR DA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH</b>	Emissão: 10/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/06/2026

## SUMÁRIO

<b>1. SIGLAS E CONCEITOS.....</b>	<b>2</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>2</b>
<b>3. JUSTIFICATIVAS.....</b>	<b>2</b>
<b>4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>3</b>
<b>5.1 Horários de visitas .....</b>	<b>3</b>
<b>5.2 Quantidade de visitantes .....</b>	<b>4</b>
<b>5.3 Acolhimento e orientações .....</b>	<b>4</b>
<b>5.4. Boletim médico.....</b>	<b>4</b>
<b>5.5. Responsabilidade dos visitantes .....</b>	<b>5</b>
<b>6. FLUXOGRAMA.....</b>	<b>5</b>
<b>7. MONITORAMENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>8. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>9. HISTÓRICO DE REVISÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO 1 - EPIs que deverão ser fornecidos aos visitantes de pacientes em isolamento .....</b>	<b>7</b>
<b>ANEXO 2 - Exemplos de como orientar os visitantes .....</b>	<b>8</b>



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.UTIAD.009 – Página 2/9	
Título do Documento	<b>VISITA FAMILIAR DA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH</b>	Emissão: 10/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/06/2026

## 1. SIGLAS E CONCEITOS

- EPIs – Equipamentos de Proteção Individual;
- HU-UFGD – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados;
- UTI – Unidade de Terapia Intensiva.

## 2. OBJETIVOS

- Normatizar e padronizar o funcionamento das visitas para pacientes internados na UTI Adulto.
- Apresentar o fluxo para sua organização.
- Descrever o processo de orientação aos atores envolvidos (paciente, equipe e visitantes).
- Garantir a realização de práticas humanizadas de cuidado.

## 3. JUSTIFICATIVAS

Considerando que a UTI é uma unidade fechada, com um controle rigoroso do trânsito de pessoas, abastecida com equipamentos de alta tecnologia, com pacientes em estado de saúde crítico, é importante que rotinas como a entrada e saída de pessoas na modalidade de visitantes sejam estabelecidas e seguidas para que garantam maior segurança aos pacientes internados e trabalhadores da unidade. Ademais, quando há melhor organização dos processos de trabalho e maior segurança aos pacientes, os desfechos tendem a ser melhores a todos os envolvidos.

## 4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

Todos os pacientes internados na UTI tem o direito de receber visitas, independentemente de suas condições clínicas. No entanto, em casos específicos, como os pacientes em isolamento de contato e respiratório é necessário o uso de EPI por parte dos visitantes, este fornecido pela instituição.

Os pacientes privados de liberdade em regime fechado devem seguir as determinações impostas pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN-MS). De acordo com a Portaria Nº 083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, os Policiais Penais,

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.UTIAD.009 – Página 3/9	
Título do Documento	<b>VISITA FAMILIAR DA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH</b>	Emissão: 10/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/06/2026

responsáveis pela custódia de presos internados em hospitais e unidades de saúde devem “permitir somente a entrada do médico e seus auxiliares no quarto, ou pessoas devidamente autorizadas” (p. 39), conforme o Art. 10, item V de tal Portaria.

Para crianças menores de 3 anos, a contraindicação é relativa, conforme orientado no Protocolo de Visita de menor de idade (criança/adolescente) na UTI Adulto do HU-UFGD, publicado em 2022 (PRT.UTIAD.005).

Casos em que o paciente, consciente, orientado e comunicativo, com plena capacidade de decisão, demanda restrição de visitas, impedindo a entrada de outrem, exercendo sua autonomia por motivos pessoais.

## 5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

Este protocolo abrange as seguintes categorias profissionais: **enfermagem, medicina, fisioterapia, nutrição, psicologia e serviço social**. Portanto, é responsabilidade de todos os colaboradores conhecer, promover e orientar quanto ao seu funcionamento e implementação.

### 5.1 Horários de visitas

Quadro 1 – Horários de visita padrão.

Período	Segundas à Sextas-Feiras	Sábados e Domingos
Matutino	09:30 às 10:00	11:00 às 12:00
Vespertino	15:30 às 16:00	15:00 às 16:00
Noturno	19:15 às 19:30	19:15 às 19:30

Fonte: próprio autor.

Importante salientar que tais horários estão sujeitos a atrasos sem aviso prévio devido situações excepcionais, em virtude de intercorrências e procedimentos na unidade. Ademais, a visita pode ser interrompida a qualquer tempo pelos mesmos motivos.

Nos casos de atraso, a equipe da unidade deverá comunicar a recepção de visitas, bem como responsabilizar-se pela liberação dos visitantes assim que possível.



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.UTIAD.009 – Página 4/9	
Título do Documento	<b>VISITA FAMILIAR DA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH</b>	Emissão: 10/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/06/2026

## 5.2 Quantidade de visitantes

Na recepção, as visitas são orientadas quanto à quantidade de visitantes e à duração da visita. São permitidas 2 (duas) pessoas por período e o tempo de visita varia conforme quadro acima (item 5.1). No entanto, considerando a individualidade de cada caso, a equipe tem a autonomia de liberar mais de duas pessoas por período, bem como estender ou diminuir o tempo, conforme dinâmica do dia.

Nos casos em que a família está ciente da gravidade e do risco de morte do paciente, é comum que haja um número maior de visitantes, como parte inicial de um ritual de despedida. Se isso ocorrer, é importante que haja revezamento entre os visitantes, de dois em dois, a fim de evitar aglomeração de pessoas beira leito. Porém, sugere-se que havendo quantidade superior à 6 (seis) pessoas, os visitantes se organizem entre os outros horários disponíveis para a visita.

## 5.3 Acolhimento e orientações

Uma vez dentro da unidade, após ter passado pela rotina da recepção de visitas, a equipe como um todo deve estar apta a orientar os visitantes quanto à lavagem das mãos e paramentação, quando necessário.

No **anexo 1**, há detalhes de quais tipos de máscara e demais EPIs deverão ser fornecidos aos visitantes de pacientes em isolamento.

A equipe também deve saber orientar dúvidas frequentes, tais como, boletim médico, uso de aparelho celular, *kits* de higiene pessoal, visita religiosa etc. No **anexo 2**, há exemplos de como orientar os visitantes nessas e outras dúvidas frequentes.

## 5.4. Boletim médico

As informações sobre o estado de saúde dos pacientes serão repassadas diariamente através do boletim médico realizado pelo médico plantonista/residente durante o horário de visita do período vespertino. Porém, salvo algumas exceções, essas informações podem ser repassadas em outro período, visto a especificidade do caso e/ou decisão do médico plantonista.

No caso de os familiares/responsáveis relatarem não poder comparecer à visita vespertina, a psicologia ou o serviço social da unidade devem repassar essa informação ao médico plantonista do período vespertino para que haja a realização do boletim médico no próximo período de visita (noturno).

No entanto, é importante enfatizar, que o serviço de psicologia e o serviço social não estão presentes no período noturno, nem aos finais de semana e feriados, sendo necessário nesse momento, que as equipes assistenciais (médica e de enfermagem) estejam atentas ao surgimento dessas demandas e repassem em plantão as pendências quanto ao boletim médico.

Recomenda-se e prioriza-se que o boletim médico seja realizado de forma verbal e presencial. Nos casos em que o paciente e familiares pertençam a outro município, e os familiares

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.UTIAD.009 – Página 5/9	
Título do Documento	<b>VISITA FAMILIAR DA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH</b>	Emissão: 10/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/06/2026

não consigam comparecer nas visitas, o boletim médico pode ser passado por telefone para uma pessoa de referência. Todavia, nestes casos de exceção à regra, é importante a comunicação com o serviço social e o serviço de psicologia da unidade a fim de confirmar o contato do familiar referenciado para receber este tipo de informação.

### 5.5. Responsabilidade dos visitantes

Cabe aos visitantes:

- Atuar como elo entre o paciente, a família e os profissionais assistenciais.
- Escutar, estar atento e ser solidário com o paciente.
- Auxiliar nos cuidados pessoais, como por exemplo a oferta de alimentos por via oral, e mudança de decúbito, seguindo as orientações da equipe assistencial.
- Não transitar por outros leitos, mesmo que seja de pacientes conhecidos, sem autorização e orientação da equipe assistencial.
- Não tirar fotos ou realizar filmagens dentro da unidade, sendo permitida a vídeo chamada, nos casos autorizados pela equipe assistencial e pelo paciente.

### 6. FLUXOGRAMA

Não se aplica.

### 7. MONITORAMENTO

Deverá ser monitorado diariamente pela equipe assistencial o cumprimento do protocolo, assim como através dos índices de satisfação de familiares e pacientes.

### 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 8.080, de 19 setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde**. Presidência da República do Brasil. Brasília: Casa Civil. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS**: visita aberta e direito ao acompanhante. 2.Ed. Brasília: Ministério da Saúde. 2007.



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.UTIAD.009 – Página 6/9	
Título do Documento	<b>VISITA FAMILIAR DA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSE RH</b>	Emissão: 10/06/2024	Próxima revisão: 10/06/2026
		Versão: 01	

BRASIL. Portaria Nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. **Direitos e deveres dos usuários da saúde.** Brasília: Ministério da Saúde. 2009.

BRASIL. Resolução Nº 13, de 13 de janeiro de 2023. **Protocolo de visita estendida na UTI adulto.** Boletim de serviço Nº 321, de 13 de janeiro de 2023. Dourados: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Hospital Universitário da Grande Dourados. 2023.

BRASIL. Resolução Nº 14, de 13 de janeiro de 2023. **Protocolo de visita de menor de idade (criança/adolescente) na UTI Adulto.** Boletim de serviço Nº 321, de 13 de janeiro de 2023. Dourados: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Hospital Universitário da Grande Dourados. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Portaria Normativa AGEPEN Nº 083, de fevereiro de 2024.** Diário Oficial Eletrônico n. 11.408, de 6 de fevereiro de 2024 p. 37-40. Disponível em: [https://www.agepen.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/DO11408\\_06\\_02\\_2024-Guarda-e-Escolta.pdf](https://www.agepen.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/DO11408_06_02_2024-Guarda-e-Escolta.pdf). Acesso em 27 de março de 2024.

## 9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	27/03/2024	Elaboração do protocolo.

<b>Elaboração</b> Larissa Beatriz Andreatta - psicóloga UTI Adulto	Data: 27/03/2024
<b>Análise</b> Paulo Serra Baruki – Chefe da DMED Raquel Bressan de Souza – Chefe da UMULTI Itiyara Moretti Beltrame Tomita – RT Enfermagem UTI adulto	Data: 01/04/2024 Data: 02/04/2024 Data: 25/04/2024
<b>Validação</b> Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 07/06/2024
<b>Aprovação</b> Giseliene Mendonça Pazotti – chefe da UTI Adulto Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 28/03/2024 Data: 10/06/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.004568/2024-21



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.UTIAD.009 – Página 7/9	
Título do Documento	<b>VISITA FAMILIAR DA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH</b>	Emissão: 10/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/06/2026

### **ANEXO 1 - EPIs que deverão ser fornecidos aos visitantes de pacientes em isolamento**

<b>Tipo de Isolamento</b>	<b>Respiratório (COVID e Tuberculose)</b>	<b>Gotícula</b>	<b>Contato</b>
<b>Paramentação</b>	Máscara N95 ou PFF2 + Avental + Luvas	Avental + Máscara cirúrgica	Avental + Máscara cirúrgica

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.UTIAD.009 – Página 8/9	
Título do Documento	<b>VISITA FAMILIAR DA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH</b>	Emissão: 10/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/06/2026

### ANEXO 2 - Exemplos de como orientar os visitantes

Dúvidas frequentes:	Sugestão de orientação/resposta:
“O médico passará para conversar comigo?” ou “Eu gostaria de saber informações sobre o estado de saúde dele(a).”	<i>O boletim médico é sempre passado no período vespertino. Seria importante que vocês (familiares) pudessem vir neste horário, pois as informações estão mais de acordo com o que foi discutido em equipe no período da manhã.</i>
“Posso deixar o celular com ele(a)?”	<u>Paciente intubado:</u> Neste momento ele(a) não conseguirá usar, portanto não é necessário deixar o aparelho.  <u>Paciente não intubado, orientado e responsivo:</u> Sim. Mas recomendamos que vocês o(a) orientem quanto ao uso adequado do aparelho, ou seja, não tirar foto ou fazer vídeo dos outros pacientes, deixar o celular no silencioso e evitar deixar no leito, para não correr o risco de, acidentalmente, molhar durante o banho ou ser jogado no hamper.
“Posso tirar foto ou fazer vídeo para enviar a minha família que não pôde vir na visita?” ou “Posso fazer vídeo chamada com minha família?”	<u>Paciente intubado:</u> Não recomendamos fotos ou vídeos na situação em que ele(a) se encontra porque não sabemos se ele(a) gostaria de ser fotografado(a) ou filmado(a) desta maneira, com tubo, SNE, sob sedação etc. Por isso, orientamos para que vocês não registrem isso em imagens. Além disso, fotos e vídeos enviados por aplicativos de mensagens podem fugir do controle muito rápido, mesmo quando são enviadas de forma bem-intencionada.  <u>Paciente não intubado, orientado e responsivo:</u> Sim, desde que ele(a) autorize e não se incomode em ser fotografado(a) ou filmado(a) do modo como está (seminu/com a roupa do hospital, em uso de SNE etc).
“Posso trazer shampoo, escova de cabelo, chinelo (entre outros produtos de higiene pessoal)?”	<i>Sim. Aqui aceitamos sabonete líquido, shampoo, condicionador, desodorante, hidratante corporal/labial, escova e creme dental/enxaguante bucal.</i>
“Queremos que ele(a) receba a visita religiosa. Vocês autorizam a entrada?”	<i>Sim. A visita religiosa é direito de todo paciente e pode ocorrer fora do horário de visitas padrão. O líder religioso deve se identificar na recepção e aguardar que a equipe autorize a entrada, caso chegue no momento de alguma rotina padrão (banho/exames).</i>
“A partir de qual idade é permitida a entrada na UTI?”	<i>A partir dos 18 anos a entrada é permitida.</i>  <u>Paciente intubado:</u> Dos 12 aos 18 anos é importante que seja a vontade do adolescente visitar o paciente, ou seja, que ele não seja forçado a entrar. Abaixo de 12 anos é necessária a avaliação da psicologia e o encaminhamento de autorização à recepção de visitas para liberação da entrada do menor.



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.UTIAD.009 – Página 9/9	
Título do Documento	<b>VISITA FAMILIAR DA UTI ADULTO DO HU-UFGD/EBSERH</b>	Emissão: 10/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/06/2026

	<i>Paciente não intubado: Abaixo de 12 anos é necessária a avaliação da psicologia e o encaminhamento de autorização à recepção de visitas para liberação da entrada do menor.</i>
<i>“Ele(a) está sedado? Posso conversar com ele(a)? Ele(a) consegue me ouvir?”</i>	<i>As medicações que usamos para sedar os pacientes são as mesmas usadas durante cirurgias. Ou seja, quando acordamos após uma cirurgia não lembramos do que foi falado na sala de cirurgia, portanto acreditamos que mesmo que ele escute, pode ser que não se lembre depois. Porém, mesmo assim, estimulamos a conversarem, pois estudos apontam que alguns pacientes lembram de ter escutado as vozes dos familiares mesmo estando sedados.</i>
<i>“Ela(a) tá sentindo dor?”</i>	<i>Não. A UTI possui medicações eficientes para o controle da dor.</i>
<i>“Posso tocá-lo(a)?”</i>	<i>Sim. O toque é uma forma de comunicação e é importante durante o tratamento.</i>
<i>“Posso trazer frutas e outros alimentos de casa pra ele(a)?”</i>	<i>Dependendo do alimento pode, mas é necessário conversar com a nutricionista para ela avaliar e liberar, se for o caso.</i>